



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Lucas Dos Reis Rocha

Número do Processo: 3572982 /2024

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração "**GABRIELA ROCHA**"

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa "**Vitória Mais Paz é Cultura**", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para "**JESUS VIDA VERÃO VITÓRIA**", que será realizado **no dia 08 de junho de 2024 em Camburi** sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "GABRIELA ROCHA"	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) apresentação no dia **08 de junho de 2024** no evento **"1º JESUS VIDA VERÃO"** em Camburi.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para 01 (uma) apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 1326**, emitida em 29 de junho de 2023, tendo como tomador dos serviços a **"AMA NEGOCIOS E EVENTOS LTDA"**, inscrita no CNPJ n.º 11.209.724/0001-66 no valor unitário de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 1327**, emitida em 29 de junho de 2023, tendo como tomador dos serviços a **"S C G SIQUEIRA"**, inscrita no CNPJ n.º 28.526.500/0001-80 no valor unitário de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**; **3) Nota Fiscal n.º 1650**, emitida em 30 de outubro de 2023, tendo como tomador dos serviços a **"MUNICIPIO CANDEIAS"**, inscrita no CNPJ n.º 13.830.336/0001-23 no valor unitário de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar: será 01 apresentação no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** no dia **08 de junho em Camburi**, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 06 de maio de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS DOS REIS ROCHA, CPF: ***.86.377-** em 07/05/2024 09:14:00. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
D772A12E-3380-4711-94A4-C9EB04B48CAF

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS DOS REIS ROCHA:12798637732 - Assinado Digitalmente em: 07/05/2024 10:42:47

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 07/05/2024 10:28:10